



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



**PORTARIA Nº 39,**  
de 09 de junho de 2009

***Dispõe sobre concessão de férias a servidor e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, **CONCEDE** ao servidor **Atílio José de Souza**, Diretor do Departamento Administrativo, estatutário:

1. 30 (trinta) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007-2008, contados de 06 de julho a 04 de agosto de 2009;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº . 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 09 de junho de 2009.

**João Carlos dos Santos Carvalho**  
Presidente da Câmara

**Ocimar Aparecido Lucas**  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)